

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, Rua: Egás Muniz, 178 – 4º Andar – Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ – CEP: 25.576-270.

2 – DOS EXAMES MÉDICOS:

2.1 - Os Candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com deficiência (PCD), PODENDO NÃO SER REALIZADO NO MESMO DIA DESTA CONVOCAÇÃO e que terá como decisão terminativa após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias:

- VDRL;
- Audiometria Otorrino com RQE;
- Acuidade Visual;
- Hemograma Completo;
- Raio X do tórax com laudo;
- Glicemia;
- EAS;
- ECG com laudo e RQE;
- Laudo do Psiquiatra com RQE;
- Videolaringoscopia (professores) com RQE

3 – DOS DOCUMENTOS:

- Original e Cópia do Documento de Identidade;
- Original e Cópia do CPF
- Original e Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e Cópia da certidão de nascimento de filhos, se houver;
- Original e Cópia do PIS ou do PASEP;
- Cópia da declaração de bens encaminhada à receita federal do exercício de 2024;
- Comprovante de residência;
- Original e Cópia Título de eleitor;
- Original e Cópia da Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Original e Cópia do Diploma devidamente registrado de conclusão de curso exigido pelo cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos (modelo fornecido no dia da apresentação);
- 2 Fotos 3x4;
- Original e cópia Carteira de Trabalho;

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES:

- PF - (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)
- PCRJ (<http://atestadodic.detrans.rj.gov.br/>)
- Certidões Negativas TRF2 – Eleitoral, Cível e Criminal - <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>

CERTIDÃO DE NADA CONSTA POR PRÁTICAS DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE O IMPOSSIBILITE O EXERCÍCIO IMEDIATO DO CARGO:

- TJRJ – https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Os candidatos convocados que não se apresentarem no local e data ou prazo estabelecido na convocação, bem, como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do concurso.

4.2 – Os candidatos de posse dos documentos e exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local quantas vezes forem necessários conforme designado no anexo I deste Edital, quando da convocação para apresentação dos mesmos.

4.3 – A Prefeitura Municipal de São João de Meriti, poderá convocar os candidatos quantas vezes forem necessárias e solicitar outros documentos complementares, caso haja necessidade, conforme consta no Edital de Abertura.

4.4 – Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura

da Cidade de São João de Meriti ([HTTP://www.meriti.rj.gov.br/portal/](http://www.meriti.rj.gov.br/portal/)) e na Imprensa Oficial do Município (<https://transparencia.meriti.rj.gov.br/?serv=1045>) ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

Publique-se e Cumpra-se

João Ferreira Neto
- Prefeito da Cidade de São João de Meriti –

ANEXO I – EDITAL Nº 06/2024 – CONCURSO PÚBLICO 01/2023

DATA: 22/07/2024 – 09H SEMECULT - PROFESSOR II (Da Creche Escolar ao 5º Ano do Ensino Fundamental)

Inscrição	CANDIDATO	Classificação
175152	ELEINE MONTEIRO COIMBRA DE AZEVEDO	884
181457	JASMIN VALÉRIA GEROLIMICH DOS SANTOS	885
198576	NILMA GUIMARÃES MARINHO DE FRANÇA	886
202579	LUCIANA MARTINS BEZERRA	887
192034	LUIZIA DA SILVA HENRIQUES	888
207685	AMANDA FURTUNATO TOLEDO	889
208763	LIVIA SILVA DA COSTA	890
194292	VÂNIA CLÁUDIA DE JESUS DOMINGUES	891
192425	MICHEL BERNARDO DA SILVA	892
176144	MARIA FRANCIVALVA GOMES SABINO	893
175383	ROSE DOS SANTOS CASTRO CRESPO	894
182004	ANTONIA DAS GRAÇAS COSTA	895
194609	RAQUEL SOUZA CHAVES	896
186950	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	897
196714	MAYARA LOPES DE SOUSA	898
194734	THALES VARELLA SANTOS	899
189330	AMANDA MENEZES DUARTE	900
191956	LARISSA CONCEIÇÃO DA SILVA GARCIA	901
190186	PATRICIA TOMAZ GRACINO AMAZONY	902
187454	CINTIA CARLA CAMPOS DE OLIVEIRA FERREIRA	903
190848	JOSIAS MARTINS PAIVA	904
187542	DANIELA APARECIDA FONSECA DE SOUZA NOBREGA	905
189240	DIOVANNA DIAS ORÇAY LIMA	906
206229	DANIELLE DE ANDRADE SILVEIRA	907
200282	MARIA CAROLINA DE SOUZA POMPILIO DA SILVA	908
187598	JEAN CALDAS CORDEIRO	909
187917	ALINE DOS SANTOS	910
196291	CINTIA PRISCILA EMMANOEL DA SILVA	911
186088	LETÍCIA GRACIANO CAVALCANTI	912
187842	LÍDIA HELENA DA CONCEIÇÃO SILVA ALMEIDA	913

Av. Presidente Lincoln, 899 – 1ª Andar – Jardim Meriti – São João de Meriti / RJ
CEP: 25555-201 / Tel: 2751-1880 E-mail: Educacao.sjm.gab@gmail.com / Seme@meriti.rj.gov.br

195402	VICTÓRIA REIS DE MELO	914
195913	SIMONE GRIGOLETTI	915
185901	SANDRA NUNES FERREIRA CHAO	916
191449	EMANUELLE SANT ANNA DA SILVA	917
201810	ANA CAROLINA BRANDÃO DE OLIVEIRA.	918
176341	NATHALIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	919
183610	JÚLIA SANTOS DE SOUZA FERNANDES SCHMIDT	920
185050	SANDRA HELENA GOMES DE CERQUEIRA LIMA	921
188201	SILVÂNIA LUIZ DA SILVA	922
181047	ALINE REGINA DA SILVA	923
175923	THAIS CARDOSO ALVES	924
194895	JISELIA MOREIRA DOS SANTOS PEREIRA	925
193888	TASSIA CALINE ANDRADE FERREIRA	926
194249	DEBORA VIVIANE BARBOSA FONTELLA CORREA	927
201953	** Candidato convocado no Edital 01/2023 (vagas PcD)	928
193952	EVELLYN DUDA LOPES DE MELLO	929
204358	DENISE VIANA DE PADUA DA SILVA	930
198326	ROSANA CANDIDO FERREIRA DO NASCIMENTO	931
188886	MARILENE ANDRE DE OLIVEIRA AVELAR	932
209254	** Candidato convocado no Edital 01/2023 (vagas PcD)	933
188303	ROBERTA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE PAIVA	934
194662	SARA DE SOUZA DA SILVA COSTA	935

RESOLUÇÃO Nº 06/2024 – SEMECULT

“Dispõe sobre homologação do resultado final do Edital 010 e 011/2024 e da outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA, o PARERECER DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO 19/2023/CNDE/CGU/AGU, o Decreto Municipal nº 7.129 de 15 de abril de 2024 e a Portaria nº 01/2024 – SEMECULT;

CONSIDERANDO: o resultado final dos Editais 010 e 011/2024 – SEMECULT – Fomento a Capoeira e Quadrilhas Juninas:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Edital 022 e 023/2024 - SEMECULT, realizado através do Edital nº 010 e 011/2024, à luz do que foi apresentado pela Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização para Execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura- PNAB em São João de Meriti, visando o preenchimento das vagas ofertadas no certame, sendo convocados os Habilitados para assinatura do Termo de Execução Cultural, obedecendo à ordem definitiva de classificação por pontos, consagrada na listagem publicada no DOM.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 11 de julho de 2024.

Ana Paula Gomes
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Mat: 13006

